

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais para sinalização vertical, para manutenção do sistema viário do Município de Biguaçu/SC, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, é responsável pela implantação, manutenção e revitalização da sinalização de trânsito (horizontal e vertical) das vias municipais.

A instalação destes materiais irá transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o fluxo de tráfego nas vias.

Desta forma, a aquisição de sinalização de trânsito visa o atendimento às necessidades de manutenção, alteração e instalação nas vias do Município de Biguaçu/SC, com a finalidade de proporcionar a orientação, fluidez e segurança no tráfego de condutores de veículos e pedestres que circulam no Município e visando atender às normas de trânsito.

O Código de Trânsito Brasileiro — CTB, o qual foi instituído pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 21 estabelece as competências dos órgãos rodoviários no qual:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
- III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; [...]

Alguns dos meios para garantir a segurança e organização no trânsito são as sinalizações viárias dispostas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro). Os sinais de trânsito classificam-se, de acordo com o art. 87 e seus incisos da Lei Federal n. 9.503/1997(CTB) em:

- I. Verticais;
- II. Horizontais;
- III. Dispositivos de sinalização auxiliar;





PREFEITURA DE
BIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

- IV. Luminosos;
- V. Sonoros;
- VI. Gestos do agente de trânsito e do condutor.

No artigo 88 do Código de Trânsito Brasileiro — CTB, apresenta-se que:

Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Diante do exposto, as sinalizações de trânsito, tanto horizontal como vertical, desempenham papéis cruciais na gestão do tráfego e na segurança viária.

A Placa de identificação de logradouros, embora não integrem a sinalização de trânsito, sendo um sistema distinto da sinalização vertical, previsto no Código de Trânsito Brasileiro CTB e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. O sistema de sinalização de denominação e de identificação de logradouros, é estabelecido por legislação local da cidade de Biguaçu/SC, que define desde critérios de escolha de nomes, padrões visuais das placas, responsabilidades das diversas Secretarias, órgãos e municipais e, demais aspectos normativos e de operação deste sistema de identificação urbana. Atualmente a legislação que estabelece a sinalização de denominação de logradouros, é composta pela Lei Municipal nº 4170/2023 e Lei Municipal nº 3306/2012.

Desta forma, a placa de identificação de via e logradouro públicos tem com a finalidade de situar os usuários da via, tanto pedestres como condutores de veículos, quanto ao seu posicionamento na malha urbana, identificando o logradouro e o ponto de acesso desejado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme demonstrado na necessidade da contratação, a demanda existente é por manutenção, alteração e instalação das sinalizações viárias verticais. Podendo ocorrer essa manutenção através da prevenção, reparação ou substituição da sinalização.

A manutenção preventiva não apenas preserva a visibilidade dos sinais, mas também contribui significativamente para a redução de acidentes e congestionamentos. Deste modo, evidencia-se a importância fundamental desses elementos para a segurança no trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em virtude de a Secretaria possuir equipe para prestação dos serviços optou-se pela aquisição dos materiais de sinalização vertical, o que apresenta maior controle sobre a execução dos serviços, garantindo que os serviços serão executados exatamente da forma desejada.

Levando-se em consideração os aspectos abordados conclui-se que a aquisição dos materiais para sinalização vertical para atender o sistema viário do Município de Biguaçu/SC, é a melhor solução para atendimento da necessidade apresentada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta observa os princípios norteadores da Administração Pública e o estudo realizado, é justamente para a realização de um processo licitatório no qual é registrado os preços para a aquisição de materiais para sinalização vertical.

Este processo licitatório destina-se a aquisição conforme especificações técnicas, critérios de qualidade e tempos de atendimento constantes neste documento e no termo de referência.

Salientamos que as especificações/descrição dos itens constantes neste processo devem atender às legislações, normas técnicas e manuais técnicos que estabelecem os requisitos de execução. Foram utilizados principalmente as recomendações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e as exigências do Código de Trânsito Brasileiro.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Fornecimento de Placa de Sinalização de Trânsito – octogonal - com lados de 0,25 m, totalmente refletiva, grau técnico prismático Tipo III, NBR 14.644. O material deve ser confeccionado em chapa de aço galvanizado #18 (1,25 mm), sem rebarbas, com furação para fixação em suporte cilíndrico. Acompanha 2 (dois) parafusos (6,3 mm x 7/8") auto brocante sextavado com arruela de vedação vulcanizada. Seu verso deverá ser pintado em epóxi preto fosco constando a identificação do fabricante e sua data de fabricação. Garantia mínima de 4 (quatro)	UNIDADE	400





PREFEITURA DE
BIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

	anos com relação a intempéries climáticas, corrosão e tonalidade da cor.		
2	Fornecimento de Placa de Sinalização de Trânsito (advertência) – quadrada - com lados de 0,50 m, cantos arredondados, totalmente refletiva, grau técnico prismático Tipo I, NBR 14.644. O material deve ser confeccionado em chapa de aço galvanizado #18 (1,25 mm), sem rebarbas, com furação para fixação em suporte cilíndrico. Acompanha 2 (dois) parafusos (6,3 mm x 7/8") auto brocante sextavado com arruela de vedação vulcanizada. Seu verso deverá ser pintado em epóxi preto fosco constando a identificação do fabricante e sua data de fabricação. Garantia mínima de 4 (quatro) anos com relação a intempéries climáticas, corrosão e tonalidade da cor.	UNIDADE	400
3	Fornecimento de Placa de Sinalização de Trânsito - circular - com diâmetro de 0,60 m, totalmente refletiva, grau técnico prismático Tipo I, NBR 14.644. O material deve ser confeccionado em chapa de aço galvanizado #18 (1,25 mm), sem rebarbas, com furação para fixação em suporte cilíndrico. Acompanha 2 (dois) parafusos (6,3 mm x 7/8") auto brocante sextavado com arruela de vedação vulcanizada. Seu verso deverá ser pintado em epóxi preto fosco constando a identificação do fabricante e sua data de fabricação. Garantia mínima de 4 (quatro) anos com relação a intempéries climáticas, corrosão e tonalidade da cor.	UNIDADE	400
4	Fornecimento de Placa de Sinalização de Trânsito - retangular - com dimensão de 0,60 m x 0,80 m,	UNIDADE	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

	cantos arredondados, totalmente refletiva, grau técnico prismático Tipo I, NBR 14.644. O material deve ser confeccionado em chapa de aço galvanizado #18 (1,25 mm), sem rebarbas, com furação para fixação em suporte cilíndrico. Acompanha 2 (dois) parafusos (6,3 mm x 7/8") auto brocante sextavado com arruela de vedação vulcanizada. Seu verso deverá ser pintado em epóxi preto fosco constando a identificação do fabricante e sua data de fabricação. Garantia mínima de 4 (quatro) anos com relação a intempéries climáticas, corrosão e tonalidade da cor.		
5	Suporte cilíndrico de aço galvanizado a quente com diâmetro 2", espessura de 2 mm, comprimento de 3,50 m, com aletas de 0,10 m x 0,10 m soldadas na parte inferior e tampa na parte superior.	UNIDADE	1000
6	Suporte cilíndrico de aço galvanizado a quente com diâmetro 2. 1/2", espessura de 2,65 mm, comprimento de 3,50 m, com aletas de 0,10 m x 0,10 m soldadas na parte inferior e tampa na parte superior.	UNIDADE	1000
7	Placa de identificação de logradouro com frente e verso iguais, dimensão 50x22 cm, retangular, totalmente refletivo grau prismático tipo I, NBR 14.644, conforme especificação descrita no Termo de referência.	UNIDADE	500





PREFEITURA DE
BIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para determinar os quantitativos deste processo licitatório, utilizou-se da observação do histórico quantitativo do ano anterior, sendo ajustado e acrescentado soluções que surgiram da necessidade do município.

A obtenção de valores de referência foi obtida junto a prestadores de serviços e processos licitatórios de municípios do Estado de Santa Catarina e demais Estados do Brasil.

Os valores obtidos na pesquisa foram analisados seguindo o artigo 35 do decreto municipal n 03/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 e, foi constatado uma variação superior a 25% em dois itens, e diante disso, optou-se pela utilização da mediana para obtenção do valor de referência.

O valor total obtido para o processo ficou em R\$ 613.190,00 (seiscentos e treze mil, cento e noventa reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O fornecimento dos materiais dar-se-á conforme necessidade da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, por se tratar de aquisição de materiais.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está alinhado com o PCA (Plano de Contratação Anual) e o planejamento estratégico da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito para realização dos trabalhos no ano de 2025/2026.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se a aquisição de materiais para sinalização vertical forma efetiva, visando minorar os gastos públicos, atender as legislações vigentes e o pleno atendimento das demandas apresentadas e impostas a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.





PREFEITURA DE
BIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico, considerando que a fiscalização e gestão do contrato por servidores responsáveis por sanar falhas ou dúvidas para sua fiel execução e para buscar soluções de adequações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

13. VIABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pela Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Biguaçu, 17 de julho de 2026.

Manoel Job Teixeira Galeno

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

